



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E VALOR

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DA SEMSA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA ABRIGAR OS PACIENTES ENCAMINHADOS VIA TFD, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA

1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar os motivos que levaram à escolha do imóvel locadora a sra. Marcia Rejane Silva, CPF Nº 387.800.892-91, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos Pacientes do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), encaminhados pelo município de Prainha-PA para atendimento médico especializado em Santarém-PA

2. ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ÀS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO

Após análise técnica e de mercado, verificou-se que o imóvel oferecido por Marcia Rejane Silva atende plenamente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo:

- 1. Localização estratégica:**
 - a. O imóvel está situado em área de fácil acesso aos hospitais e centros médicos de referência utilizados pelos pacientes do TFD.
 - b. Possui infraestrutura urbana adequada, permitindo o deslocamento rápido e seguro dos usuários.
 - c. Está localizado em uma área segura, sem exposição a riscos de violência ou dificuldades de transporte.
- 2. Infraestrutura compatível com as exigências do Termo de Referência:**
 - a. O imóvel conta com quantidade suficiente de quartos para acomodar pacientes e acompanhantes, garantindo separação adequada quando necessário.



- b. Disponibilidade de banheiros em número adequado, compatível com a demanda esperada.
 - c. Possui espaço de convivência, permitindo que os pacientes aguardem seus deslocamentos de forma confortável.
 - d. Infraestrutura acessível a pessoas com mobilidade reduzida, garantindo a inclusão de todos os pacientes.
 - e. Cozinha e área de serviços para pequenas preparações pelos próprios pacientes e acompanhantes.
 - f. Espaço para armazenamento de documentos e materiais administrativos, conforme previsto no Termo de Referência.
- 3. Condições de segurança e conforto:**
- a. O imóvel apresenta estrutura física adequada e segura, sem riscos de comprometimento da integridade dos ocupantes.
 - b. Conta com boa ventilação e iluminação em todos os cômodos.
 - c. Está regularizado junto aos órgãos competentes, atendendo às normas vigentes para locação.
 - d. Possui abastecimento regular de água, energia elétrica e internet, garantindo conforto e funcionalidade.

3. VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal da locação oferecido pela locadora é de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), totalizando R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta) pelo período de 12 meses.

Este valor foi analisado e considerado compatível com os preços praticados no mercado imobiliário de Santarém-PA, levando em conta a localização e as características do imóvel. Assim, a proposta apresentada:

- a. Está dentro dos padrões de mercado, conforme verificado por meio de pesquisa imobiliária;
- b. Garante um imóvel adequado às necessidades do município, evitando custos adicionais com adaptações ou reformas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Diante do exposto, justifica-se a escolha da locadora Marcia Rejane Silva, CPF Nº 387.800.892-91 para a locação do imóvel, pois:

1. O imóvel atende plenamente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a infraestrutura necessária ao funcionamento da Casa de Apoio aos Pacientes do TFD;
2. A localização é estratégica, permitindo o acesso facilitado aos hospitais e centros médicos utilizados pelos pacientes de Prainha-PA em Santarém-PA;
3. O valor da locação está compatível com o mercado, garantindo vantagem à Administração Pública;
4. A contratação permite o cumprimento das diretrizes do SUS, em especial as normas relativas ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD), assegurando dignidade e suporte aos pacientes que necessitam de assistência médica especializada fora do município de origem.

Assim, a locação do imóvel junto à locadora Marcia Rejane Silva, é a alternativa mais viável, assegurando a continuidade do serviço público e o atendimento adequado aos usuários do TFD.

Prainha-PA, em 16 de dezembro de 2021

Abraão Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021-PMP/GP